

Ata nº 299 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos Juizes: Leoad Neto do Carmo, José Nunes de Cunha, Jairair Aram Meguerian, José Ritzkallsh, Sinichiro Higashi e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Na parte do expediente o Sr. Presidente deu conhecimento aos membros, do inteiro teor do Súlex nº 5 do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, comunicando que funcionará no Distrito Federal, 10 sessões eleitorais, nos próximos eleições. Em seguida, foi lido, assinado e protestado os acordos de números: Acordos nº 199 - Processo 26/82 - Classe VII - julgado em 14-10-82. 02. Acordos nº 200 - Processo nº 27/82 - Classe VII - julgado em 14-10-82. 03. Acordos nº 201 - Processo nº 30/82 - Classe VIII - julgado em 14-10-82. A seguir passou-se ao julgamento dos processos contenciosos e administrativos na seguinte ordem: 01 - Processo 22/82 - Classe XIII - outros processos não classificados - Relator Sr. Gualter Moraes Mendes Barbosa - "por maioria de votos de acordo com o parecer, declinaram da competência determinada a remessa do processo ao Sr. juiz Eleitoral da 8ª zona, para as providências cabíveis, vencidos 4ª e 5ª revisores, que conhecia do pedido de providência formulada FUEMT. 02 - Processo 164/82 - Classe XIV - substituição de membro de junta Eleitoral da 12ª zona Eleitoral - Relator Leoad Neto do Carmo." Unanimemente de

com o parecer aprovaram o nome do Sr. Valentin de Mairai Neto para compor a Junta Apuradora da 12ª zona eleitoral - MS, em substituição ao Sr. Moisés Moscoso Rodrigues, impedido na forma do Artigo 36 § 3º - inciso I do Código Eleitoral, autorizando o Presidente a nomeá-lo mediante ato competente. 03. Processo nº 208/82. Classe XIV - Requisição de funcionário - Relator Mes. Sérgio Martins Sobrinho - "Por unanimidade de votos de acordo com o parecer, autorizam na. Juiz Eleitoral da 1ª zona - Campo Grande - MS, requisitar a Srª Esomar Guebara Brito, funcionária do DOP do Estado, pelo prazo de um ano. Ficou deliberado pelo Pleno que todo o expediente referente a Propaganda Política dirigida ao TRE ficará a critério do Mes. Presidente que os mandará distribuir ou encomendar ao Juiz Eleitoral competente. O Mes. Leas do como neto deu conhecimento aos seus pares do Telex recebido da Consegdora Geral do TSE na qual o Sr. Consegdor Geral solicita do mesmo que apure as denúncias de fraude denunciadas pela Imprensa Nacional no município de Ponta Grossa, ficando decidido pelo Plenário que o Mes. Leas Neto do como faria divulgações do Telex recebido das providências que iria tomar. O Mes. Presidente desejou a todos um bom fim de semana, inexistindo outras matérias em pauta foi encerrada a sessão. Para constar foi lida a presente ata e será arquivada pelo Sr. Presidente após a sua leitura e aprovação.

Em Tempo: onde se lê: ... realizada aos dezesseis dias do mês de outubro ... leia-se: realizada aos quatorze dias do mês de outubro ...